

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1406/XIV/2.ª \(PCP\)](#)

[Projeto de Resolução n.º 1415/XIV/2.ª \(BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 21 de julho de 2021

-
- Pela construção urgente do novo edifício do Serviço de urgência Básica de Castro Verde (Projeto de Resolução n.º 1406/XIV/2.ª)
 - «Construção de um novo edifício para a instalação do Serviço de Urgência Básica de Castro Verde (Projeto de Resolução n.º 1415/XIV/2.ª)

1. Os Grupos Parlamentares do Partido Comunista Português (PCP) e do Bloco de Esquerda (BE) tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1406/XIV/2.^a e 1415/XIV/2.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1406/XIV/2.^a, do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 8 de julho de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia 12 de julho. O PJR n.º 1415/XIV/2.^a, do BE, deu entrada na Assembleia da República a 15 de julho de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia 16 de julho.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado João Dias apresentou o [PJR n.º 1406/XIV/2.^a](#), começando por relembrar a visita feita pela Comissão em 2018 aos Serviços de Urgência Básica (SUB) de Castro Verde descrevendo de seguida a sua organização, notando a atual vastidão da sua área de abrangência e a dispersão geográfica da população por este servido. Descreveu igualmente as carências sérias e crónicas que este serviço enfrenta, como sejam falta de espaço das atuais instalações, ausência de alguns serviços e falta de condições quer para os doentes e suas famílias ou acompanhantes, quer para os profissionais que trabalham neste SUB, ao arrepio dos padrões mínimos relativos à sua estrutura, recursos humanos, formação, critérios e indicadores de qualidade. Mais referiu que, tendo em conta a importância do SUB de Castro Verde para as populações que serve, é fundamental encetar procedimentos tendentes à construção de um novo edifício para este serviço, que corresponda às condições exigidas para o seu funcionamento.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o [PJR n.º 1415/XIV/2.^a](#), começando por descrever os problemas existentes a nível de espaços e de falta de condições dos mesmos, quer para os doentes, quer para os profissionais de saúde no Serviço de Urgência Básica (SUB) de Castro Verde, primeira linha de resposta a situações de urgência, atualmente a responder a cerca de 40 mil pessoas. Notou que a resolução destes problemas se torna tanto mais premente se se tiver em conta a estrutura etária da maioria da população servida pelo SUB de Castro Verde, urgindo por isso efetuar

Comissão de Saúde

um levantamento das necessidades deste serviço e construir um novo edifício, capaz de responder adequadamente às necessidades apontadas.

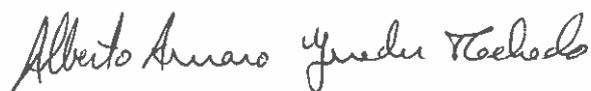
A Deputada Telma Guerreiro sublinhou concordar com as exposições feitas e com a descrição dos problemas existentes, lembrando que tem havido várias iniciativas no sentido da sua resolução, nomeadamente através da requalificação e ampliação dos espaços, de modo a ficarem dotados de todas as condições necessárias, quer para doentes, quer para os profissionais de saúde, recordando ainda que este projeto está incluído no Plano de Resiliência e Recuperação.

A Deputada Fernanda Velez entendeu serem justificadas e necessárias as exposições sobre os problemas de um serviço que não tem condições para servir a população que atualmente serve, salientando ser importante dar apoio a estas populações, sobretudo numa região com reconhecidas dificuldades no acesso aos cuidados de saúde.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1406/XIV/2.^a, do PCP e 1415/XIV/2.^a, do BE, foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Saúde, na reunião de 21 de julho de 2021, e a Informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 21 de julho de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(ALBERTO MACHADO)

